



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

CHECKLIST – REGISTRO DE CHAPAS

1. Observações:

- ✓ É direito dos médicos-veterinários e zootecnistas regularmente inscritos no CRMV-PI candidatar-se;
- ✓ O requerimento para registro de chapa deve seguir o disposto nos artigos n° 15 a 20 da Resolução CFMV n° 1298/2019;
- ✓ É preciso preencher as condições de elegibilidade e atender os requisitos da Resolução CFMV n° 1298/2019;
- ✓ O documento precisa ser protocolado pelo candidato a Presidente até as 14h do dia 25 de janeiro de 2024;
- ✓ As certidões perante a Justiça Estadual e Justiça Federal devem ser emitidas conforme a comarca de residência do candidato.

- ✓ **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**
 - Requerimento de Registro de Candidatura (Elaborado pela própria chapa requerente)
 - Identificação do nome completo dos candidatos e respectivos cargos;
 - Documentos previstos no artigo 17 desta Resolução;
 - Termo de Anuência assinado por todos os componentes da Chapa indicando a concordância com a composição apresentada, bem como, que encaminhou todos os documentos necessários para o registro; (Elaborado pela própria chapa requerente);
 - Cópia da Carteira de Identidade Profissional
 - Indicação da forma como quer seu nome grafado
 - Certidão Justiça Estadual Criminal (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Estadual Cível (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Estadual Execução Cível (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Estadual Criminal (2ª Instância)
 - Certidão Justiça Estadual Cível (2ª Instância)
 - Certidão Justiça Estadual para Fins Eleitorais (2ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal para Fins Eleitorais (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal Cível (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal Criminal (1ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal para Fins Eleitorais (2ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal Cível (2ª Instância)
 - Certidão Justiça Federal Criminal (2ª Instância)
 - Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Quitação Eleitoral
 - Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Crimes Eleitorais
 - Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Negativa de Alistamento
 - Certidão Tribunal de Contas da União – Contas Irregulares
 - Certidão Tribunal de Contas da União – Contas Irregulares para Fins Eleitorais



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI Av.

Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br/www.crmvpipi.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

- Certidão Tribunal de Contas da União – Inabilitado para Função Pública
- Certidão Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Certidão Negativa de Contas
- Tribunal de Contas do Município – Certidão Negativa de Contas, quando houver;
- Certidão perante o CRMV-PI para registro de chapa (deve ser requerida através do e-mail crmvpipi@crmvpipi.org.br)- As certidões devem atestar que o profissional está regularmente inscrito e em dias com as suas obrigações perante o CRMV, bem como, que não responde processo ético ou foi condenado, conforme art. 17, “b”, da Resolução nº 1298/2019.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CANDIDATO A PRESIDENTE:

- Foto digital em cores
- Requerimento de inscrição de chapa
- Comprovante de endereço com prazo inferior a 90 dias



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI Av.

Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br/www.crmvpipi.org.br

